

AVISO

Destinatários: Alunos Docentes Pessoal Não Docente Pais/Enc. de Educ.
 Outros Parceiros Educativos

Assunto: BOLSA DE MÉRITO

1) Devem dirigir-se à Secretaria todos os alunos que pretendam candidatar-se à Bolsa de Mérito e que satisfaçam as seguintes condições:

- Encontrar-se em situação de poder beneficiar de auxílios económicos (ter escalão A ou B);
- Classificação média do ano anterior igual ou superior ao nível 4 no 9º ano;
- Classificação média do ano anterior igual ou superior a 14 valores no 10º ou 11º ano.

2) A Bolsa de Mérito é acumulável com a atribuição dos auxílios económicos definidos para os alunos do ensino secundário.

3) O montante da Bolsa de Mérito é o correspondente a duas vezes e meia o valor do IAS, em vigor no início do ano letivo.

4) A Bolsa de Mérito não é aplicável aos alunos que se encontram a repetir o ano escolar.

O requerimento deverá ser entregue na Secretaria da escola, até ao próximo dia 30 de Setembro de 2019.

Lousã, 11 de setembro de 2019

O Diretor

(Pedro Balhau)

